



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA-GERAL
CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 45-COLIC/2019

Processo: 60091.000304/2017-83

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 01/2017

Empresa: DIGITRO TECNOLOGIA S.A.

CNPJ nº: 83.472.803/0001-76

Instrumento: Contrato nº 29/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia - CENSIPAM, CNPJ nº 07.129.796/0001-26, neste ato representado pelo seu Diretor de Administração e Finanças, o Senhor **FERNANDO BAUER**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade nº 11.904.791/3 SSP/SP, inscrito sob o CPF nº 856.162.818-91, e acordo com a Portaria de nomeação nº 2.166 de 5 de agosto de 2019, publicada no DOU nº 150 de 6 de agosto de 2019 e a delegação de competência prevista na Portaria nº 2.547, de 27/06/2017, publicada no Diário Oficial da União, de 29/06/2017, retificada no Diário Oficial da União de 30/06/2017, no uso de suas atribuições legais resolve, em consonância com o Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, e com os artigos 53 a 61, da Instrução Normativa nº 5, de 25 de maio de 2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG, registrar e autorizar o Reajuste de Preços, pela variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Contrato nº 29/2018, cujo valor total passará de **R\$ 281.092,50 (duzentos e oitenta e um mil, noventa e dois reais e cinquenta centavos) para a quantia de R\$ 289.689,56 (duzentos e oitenta e no mil, seiscentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos)**, em conformidade com a Cláusula Sexta do Contrato nº 29/2018 e Item 1.3 do Primeiro Termo Aditivo ao contrato em comento.

FERNANDO BAUER
Diretor de Administração e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Bauer, Diretor(a)**, em 24/12/2019, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **2041145** e o código CRC **070B0D6F**.
